

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL N.º 144/1999

***AUTORIZA A DOAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRA,
LOCALIZADA NA VILA VICENTE, NESTA
CIDADE, À ASSOCIAÇÃO DOS MINISTROS
EVANGÉLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

*O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco,
Estado do Espírito Santo,*

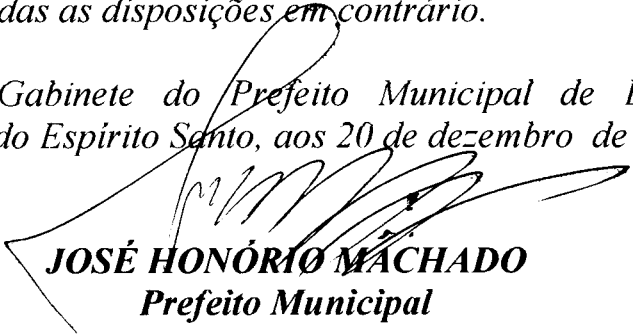
*FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE
LEI:*

*Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a
doar à ASSOCIAÇÃO DOS MINISTROS EVANGÉLICOS, uma área de
terras medindo 300,00m² (trezentos metros quadrados), localizada no
Loteamento Vila Vicente, nesta Cidade.*

*Art. 2º. Para a efetivação da doação a donatária deverá
apresentar documentos que comprovem sua regularidade perante o Poder
Público.*

*Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São
Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 20 de dezembro de 1999.*


JOSÉ HONÓRIO MACHADO
Prefeito Municipal